
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 10/2024

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 020/2024



DECRETO 10/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

MARÇO/2024

DECRETO 10/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.261,15
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E
SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	53.658,31
		Soma da Ação: 53.658,31
		Soma da Unidade: 53.658,31
0701	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1019	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	142.902,84
		Soma da Ação: 142.902,84
2016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15010000	Equipamentos e Material Permanente	53.700,00
		Soma da Ação: 53.700,00
		Soma da Unidade: 196.602,84
		Total Geral: 250.261,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	250.261,15
Total Geral:		250.261,15

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 5 de março de 2024.

ANTONIO
ALVES DOS
SANTOS:19443
218534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2024.04.24
16:24:55 -03'00'



NOTIFICAÇÃO 020/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

NOTIFICAÇÃO 020/2024

Rio Real-BA, 24 de abril de 2024.

A EMPRESA:

QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA – EIRELI.

CNPJ: 27.302.334/0001-76

Rua Manoel Dantas, nº 435, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - SE.

Prezada Senhora,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 034-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 187-2024-RP, para a **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA – EIRELI**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 12 de abril de 2024, a Empresa **QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA – EIRELI**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joaci Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras



Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	CARNE MOÍDA DE AVE- CARNE MOÍDA DE PEITO, CONGELADA, ISENTA DE PELES E FRAGMENTOS DE OSSOS, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO OFICIAL. TEOR MÁXIMO DE GORDURAS 14%, EMBALAGEM PRIMÁRIA: TRIPA DE POLIAMIDA COM 500 GR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE INDIVIDUAL DE 500 GR	UND	120
2	FIGADO BOVINO: CONGELADO, PEÇA DE NO MINIMO DE 1 KG.EM BANDEJA DESCARTAVEL, EMBALADO EM PAPEL.	KG	120
3	FILÉ DE PEIXE MERLUZA- CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	62
4	FRANGO; COXA E SOBRE COXA DE FRANGO :DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO SEM TEMPEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE TRANSLUCIDA, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE CONGELAMENTO ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDIADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE SUGIDADES, PARASITAS; EMBALAGENS DE 1KG COM REGISTO NO SIF / SIE OU SISP. EMBALAGEN SECUNDARIA; CAIXA DE PAPELAO OU SACO DE POLIETILENO, REFORÇADO COM 18KG.	CX	16
5	FRANGO INTEIRO (SEM CABEÇA, VÍSCERAS E PÉS) CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1,75 KG EM CAIXA COM 20KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO SIF/SIE OU SISP.	CX	20
6	PEITO DE FRANGO: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CONGELDA. CAIXA COM 18 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO SIF/SIE OU SISP.	CX	16

Joacy F. ~~da~~ Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decreto: 188/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com